

Câmara Municipal de Bom Sucesso Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53

PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000

E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº004/2024

Data: 28/05/2024

SÚMULA: Estabelece recesso na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 31 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o ponto facultativo nacional de Corpus Christi, que ocorrerá oficialmente no dia 30 de maio de 2024,

RESOLVE

Art. 1°- Estabelecer recesso na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), de acordo com o Decreto n°106/2024, de 27 de maio de 2024, de autoria do Executivo Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de maio de 2024.

Taudionor Benedetti PRESIDENTE

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

FLITTE 9 4 4 5 Prig. 84

Edição 4. 775 Pag. D

Visto Qualit

Publicado em <u>28 | 05 | 2024</u>

Site da Câmara Municipal www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial



TRIBU<u>na</u> os editais também estão disponíveis no site: tr

<u>ed no 9.415</u>

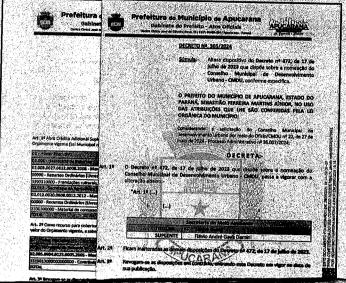




LEI Nº. 038/2024

milia-inclui nas comernorações oficiais do município de Apucarana, a campenha "MAIO LARANIA" como o mês de prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANA, APROVOU, PROJETO DE LE! DE AUTORIA DO VERRADOR MOISÉS TAVARES DOMINGOS, É EU, PREFETIO DO MUNICIPO, DEPUERMO DO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO SE DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEQUINITE.



B7

14 - Fündörfürricipal de Assistencia Social 101 - Fundo Plunicipal de Assistencia Social 14.001.0008.0244.0005.2144 - Protogán Social Básica (4.001.0008.0244.0009.2144 - Protoção Social Básica (3390390000000000000.0 Outros serviços de terceiros - pessoa (uridita) (OTAL!)

Municipio de Apucarana, 21 de maio de 2024.



SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR (JÚNIOR DA FEMAC) Prefeito(a) Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RESOLVE:
AT 11- Espidolecter recesio pa Câmana Mensiopal de Bom Sucesso, como Decesto e 10-6/2002, de 27 de mais de 2024, de sudoris de Bos Art 2 - Baste Petale camire no lego richo de 2, receptada as disposiç desgiares no publique-or.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de mais de 2024.
Claudioner Incadenta.

PRESIDENTE .

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Pregão El de apprior proposo y proposito Utilizado Alexandro Argonico de Mancipio de Codoy 1

uno de sua sirticulpida ligata, comada survis da Protistia nº 49/023 (esco den 1 una 1 hão de surp

bala de projetimo se fertido Mancipal e consistado e protectivo da visigado i abilitante de considerado de siguidad a destruta de conferencia e algundado Com 1/3/1/2016 (esco de proceso Utilizado) de 1/3/1/2016 (esco de protectivo de 1/3/1/2016 (esco de protectivo de 1/3/1/2016) (esco d

confireme lei nº 14 (manifeste del presentation des intereste de Junho de 2024, às 9 (manifeste con pietrore fina de Junho de 2024, às 9 (manifeste con pietrore fina de Junho de 2024, às 9 (manifeste con pietrore fina de Junho de 2024, às 9 (manifeste con pietrore fina de Junho de 2024, às 9 (manifeste con pietrore fina de Junho de Ju

PERCENTUAL DE DESpecial (In ADMINISTRAÇÃO na contrata compresente de contrata de c agenciamento de supervisionados para

Município de Marilândi

Marilândia do tal Adjudento - RS 662,000,00 Helena

Secretária I

ACCESS 17 CA. ACCESS OF THE TRANSPORT OF

EKELEILUKY MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Art, 150. Efalvada u contrairção autourada por esta ten encembricará a respective documentação ao Telubral de Conidas Ana de regiero.

ndantulaan sa dajantramuooo sa oadalaankan ar betsatesa oaksemos e hidhen. 1 ar agail muun oosa aaasulasa ahiikulatesa 1 sobelee siira kondikiel sa seetee a



Câmara Municipal de Bom Sucesso Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.goy.br

PORTARIA Nº004/2024

Data: 28/05/2024

SÚMULA: Estabelece recesso na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 31 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o ponto facultativo nacional de Corpus Christi, que ocorrerá oficialmente no dia 30 de maio de 2024,

RESOLVE

Art. 1°- Estabelecer recesso na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), de acordo com o Decreto n°106/2024, de 27 de maio de 2024, de autoria do Executivo Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de maio de 2024.

-Claudionor Benedetti-PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024

Edição Nº: 1165



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: pmbomsucesso@bol.com.br Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 106/2024

DATA: 27 de maio de 2024.

Súmula: Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública

municipal, nos dias 30 e 31 de maio de 2024 e dá outras

providências.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o ponto facultativo nacional de Corpus Christi, que ocorrerá oficialmente no dia 30 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Haverá recesso nos órgãos da Administração Pública nos dias 30 e 31 de maio de 2024, mantendo-se em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, em 27 de maio de 2024.

José Roberto da Silva Prefeito Municipal em Exercício